



AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL
SCS, Quadra 09, Lote C, Torre A - 3º Andar, Edifício Parque Cidade Corporate - Bairro Setor Comercial Sul, Brasília/DF, CEP 70308-200
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - www.anac.gov.br

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 00058.005003/2020-26

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO
Nº 36/ANAC/2020, FIRMADO ENTRE A AGÊNCIA
NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL E A EMPRESA
BRASOFTWARE INFORMÁTICA LTDA.**

O **SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS** da Agência Nacional de Aviação Civil/ANAC, no uso da atribuição de Ordenador de Despesas desta Agência, que lhe confere a Portaria/ANAC nº 1.887, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 6 de julho de 2018, **RESOLVE** lavrar o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO**, nos termos e condições seguintes:

1. **DO OBJETO**

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto o registro da variação do valor estimado do Contrato nº 36/ANAC/2020 em R\$ 371.807,16 (trezentos e setenta e um mil oitocentos e sete reais e dezesseis centavos), decorrente de reajuste concedido, no percentual de 5,74% (cinco inteiros e setenta e quatro centésimos por cento), calculado de acordo com a variação acumulada do Índice de Custos da Tecnologia da Informação - ICTI, entre dezembro de 2020 a novembro de 2021, consoante previsão contratual.

2. **DA PREVISÃO CONTRATUAL**

2.1. O reajuste ora concedido tem sua previsão contratual estabelecida na Cláusula Sexta do Contrato nº 36/ANAC/2020 (CONTRATO ORIGINAL), consoante previsão legal.

3. **DO FUNDAMENTO LEGAL**

3.1. O presente instrumento está amparado pelo art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93; pelos arts. 2º e 3º da Lei nº 10.192, de 14 de fevereiro de 2001; e pelo art. 2º do Decreto nº 1.054, de 7 de fevereiro de 1994.

4. **DO VALOR DO CONTRATO APÓS O PROCEDIMENTO**

4.1. Em razão do reajuste concedido - item 1.1 (acima) -, o preço, o valor mensal e o valor anual a serem aplicados, retroativamente, a partir de 28 de dezembro de 2021, encontram-se apresentados na tabela abaixo:

Cálculo do 1º reajuste - Contrato 23/ANAC/2020							
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE	VALOR UNITÁRIO ANUAL	VALOR UNITÁRIO ANUAL REAJUSTADO -1º REAJUSTE	VALOR TOTAL ANUAL	VALOR TOTAL ANUAL REAJUSTADO
1	Microsoft 365 E3	ANUAL	2100	R\$ 1.041,84	R\$ 1.101,642	R\$ 2.187.864,00	R\$ 2.313.447,39
2	Power BI Pro	ANUAL	160	R\$ 324,02	R\$ 342,619	R\$ 51.843,20	R\$ 54.819,00
3	CIS Datacenter	ANUAL	260	R\$ 1.218,78	R\$ 1.288,738	R\$ 316.882,80	R\$ 335.071,87
4	Project Professional	ANUAL	60	R\$ 812,01	R\$ 858,619	R\$ 48.720,60	R\$ 51.517,16
5	Project Server CAL	ANUAL	50	R\$ 164,04	R\$ 173,456	R\$ 8.202,00	R\$ 8.672,79
6	Project Server	ANUAL	2	R\$ 4.219,67	R\$ 4.461,879	R\$ 8.439,34	R\$ 8.923,76
7	Visio Professional	ANUAL	60	R\$ 414,59	R\$ 438,387	R\$ 24.875,40	R\$ 26.303,25
8	SQL Server Enterprise	ANUAL	40	R\$ 8.843,19	R\$ 9.350,789	R\$ 353.727,60	R\$ 374.031,56
9	CIS Datacenter	ANUAL	324	R\$ 583,53	R\$ 617,025	R\$ 189.063,72	R\$ 199.915,98
10	Visual Studio Pro MSDN	ANUAL	22	R\$ 1.271,32	R\$ 1.344,294	R\$ 27.969,04	R\$ 29.574,46
11	Visual Studio Enterprise MSDN	ANUAL	3	R\$ 4.439,52	R\$ 4.694,348	R\$ 13.318,56	R\$ 14.083,05
12	Azure DevOps Server CAL (TFS CAL)	ANUAL	14	R\$ 249,04	R\$ 263,335	R\$ 3.486,56	R\$ 3.686,69
TOTAL				R\$ 23.581,55	R\$ 24.935,13	R\$ 3.234.392,82	R\$ 3.420.046,97

Tabela 1 - Valores contratados após reajuste

4.2. Do valor registrado no item 1.1, encontram-se computados: R\$ 94.823,30 (noventa e quatro mil oitocentos e vinte e três reais e trinta centavos) relativos ao **valor devido estimado** para o período retroativo entre 28/10/2021 a 30/06/2022; e, ademais, R\$ 276.983,86 (duzentos e setenta e seis mil novecentos e oitenta e três reais e oitenta e seis centavos) relativos ao **valor estimado** para o período ordinário de prestação do serviço conforme demonstrado na tabela abaixo:

REAJUSTE - CONTRATO Nº 23/ANAC/2020			
EFEITO RETROATIVO ENTRE 28/12/21 A 30/06/22			
Período Retroativo	Valores mensais (vigentes)	Valores mensais após reajuste	Diferença Financeira Estimada
a partir de 28/dez/21	R\$ 34.778,42	R\$ 36.774,70	R\$ 1.996,28
jan/22	R\$ 269.532,74	R\$ 285.003,91	R\$ 15.471,17
fev/22	R\$ 269.532,74	R\$ 285.003,91	R\$ 15.471,17
mar/22	R\$ 269.532,74	R\$ 285.003,91	R\$ 15.471,17
abr/22	R\$ 269.532,74	R\$ 285.003,91	R\$ 15.471,17
mai/22	R\$ 269.532,74	R\$ 285.003,91	R\$ 15.471,17
jun/22	R\$ 269.532,74	R\$ 285.003,91	R\$ 15.471,17
Valor para Apostilamento - Período Retroativo (A)			R\$ 94.823,30
EFEITO ORDINÁRIO ENTRE 01/07/2022 A 28/12/2023			
Período Ordinário	Valores mensais (vigentes)	Valores mensais após reajuste	Diferença Financeira Estimada
jul/22	R\$ 269.532,74	R\$ 285.003,91	R\$ 15.471,17

ago/22	R\$ 269.532,74	R\$ 285.003,91	R\$ 15.471,17
set/22	R\$ 269.532,74	R\$ 285.003,91	R\$ 15.471,17
out/22	R\$ 269.532,74	R\$ 285.003,91	R\$ 15.471,17
nov/22	R\$ 269.532,74	R\$ 285.003,91	R\$ 15.471,17
dez/22	R\$ 269.532,74	R\$ 285.003,91	R\$ 15.471,17
jan/23	R\$ 269.532,74	R\$ 285.003,91	R\$ 15.471,17
fev/23	R\$ 269.532,74	R\$ 285.003,91	R\$ 15.471,17
mar/23	R\$ 269.532,74	R\$ 285.003,91	R\$ 15.471,17
abr/23	R\$ 269.532,74	R\$ 285.003,91	R\$ 15.471,17
mai/23	R\$ 269.532,74	R\$ 285.003,91	R\$ 15.471,17
jun/23	R\$ 269.532,74	R\$ 285.003,91	R\$ 15.471,17
jul/23	R\$ 269.532,74	R\$ 285.003,91	R\$ 15.471,17
ago/23	R\$ 269.532,74	R\$ 285.003,91	R\$ 15.471,17
set/23	R\$ 269.532,74	R\$ 285.003,91	R\$ 15.471,17
out/23	R\$ 269.532,74	R\$ 285.003,91	R\$ 15.471,17
nov/23	R\$ 269.532,74	R\$ 285.003,91	R\$ 15.471,17
Até dia 28/12/2023	R\$ 243.448,92	R\$ 257.422,89	R\$ 13.973,97
Valor para Apostilamento - Período Ordinário (B)			R\$ 276.983,86
Total para Apostilamento – (A) + (B)			R\$ 371.807,16

Tabela 2 – Efeitos financeiros do reajuste

4.3. O valor mensal do contrato passa de R\$ 269.532,74 (duzentos e sessenta e nove mil quinhentos e trinta e dois reais e setenta e quatro centavos) para R\$ 285.003,91 (duzentos e oitenta e cinco mil três reais e noventa e um centavos) e o valor anual do contrato passa de R\$ 3.234.392,82 (três milhões, duzentos e trinta e quatro mil trezentos e noventa e dois reais e oitenta e dois centavos) para R\$ 3.420.046,97 (três milhões, quatrocentos e vinte mil quarenta e seis reais e noventa e sete centavos).

4.4. A diferença apresentada (tabela 2 acima) entre o "Valor Mensal Reajustado" e o "Valor Mensal Vigente" é meramente estimativa. Portanto, para apuração do valor real devido à Contratada, deverá ser considerada a quantidade efetivamente utilizada durante os respectivos meses de referência da execução contratual.

4.5. Ficará sob a responsabilidade da Equipe de Fiscalização do Contrato designada pela Contratante a adoção dos procedimentos administrativos visando resguardar a regularidade do processo de pagamento a partir da apuração dos corretos valores a serem faturados retroativamente pela Contratada, considerando eventuais glosas realizadas.

5. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas com a execução dos serviços de que trata o presente Termo de Apostilamento correrão à conta dos recursos consignados à Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC, no Orçamento Geral da União, para o exercício de 2022, sob a seguinte classificação orçamentária da despesa: Programa de Trabalho 26.125.3004.2912.0001, PTRES 168769, Fonte de Recursos 0174120069, Categoria Econômica/Natureza de Despesa 3.3.90.40.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelos Representantes da Contratante.



Documento assinado eletronicamente por **Lélio Trida Sene, Superintendente de Administração e Finanças**, em 13/07/2022, às 18:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anac.gov.br/sei/autenticidade>, informando o código verificador **7300739** e o código CRC **43E3325F**.